

PORTARIA Nº. 23, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“Concede, direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento) aos servidores constante na relação nominal, anexa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação pertinente,

RESOLVE :

Art. 1º- Conceder, de acordo com o artigo 42.º, § 1.º, da lei nº. 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, § 1º. Da Lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), ao servidor do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao mês de agosto de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em
22 de março de 2018.

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

ANEXO À PORTARIA Nº. 23, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES.

Nº	NOME	CARGO
01	Francisco Jose Cardoso de Castro	Médico Clínico
02	Maria das Graças Pereira Reis	Professora 1ª a 4ª série
03	Maria Helena da Costa	Professora 1ª a 4ª série
04	Maria Isabel Pereira Bezerra	Professora 1ª a 4ª série
05	Nicélia Marques Reis	Professora 1ª a 4ª série
06	Selma Neves Teixeira	Professora 1ª a 4ª série

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal